



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E ENGENHARIAS
CONSELHO DEPARTAMENTAL**

DECISÃO Nº. 002/2017

O CONSELHO DEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E ENGENHARIAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, EM SUA SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA DEZESSEIS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E DEZESSETE, DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EM FACE AO RELATO E PARECER FAVORÁVEL DO CONSELHEIRO ÍCARO PIANCA GUIDOLINI **APROVAR** A CRIAÇÃO DA DISCIPLINA OPTATIVA TÉCNICAS EXPERIMENTAIS EM ZOOTECNIA, COM CARGA HORÁRIA TOTAL DE 60 (SESSENTA) HORAS, SENDO 60H TEÓRICAS, 04 (QUATRO) CRÉDITOS, A SER OFERTADA PARA O CURSO DE ZOOTECNIA, SOB A RESPONSABILIDADE DO DEPARTAMENTO DE ZOOTECNIA, TENDO COMO PRÉ-REQUISITO A DISCIPLINA ESTATÍSTICA EXPERIMENTAL (ENG05511). TUDO CONFORME CONSTA NO **PROCESSO Nº. 23068.007768/2016-09**.

SALA DAS SESSÕES, 16 DE FEVEREIRO DE 2017.

DIRCEU PRATISSOLI
PRESIDENTE